



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO EXTRA – ANO XLIV – 2025
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, sexta-feira, 30 de maio de 2025

PORTARIA 157/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR JOSENILDO LEANDRO DE OLIVEIRA do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na secretaria de administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 16 de maio de 2025.

(assinada na aversão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 158/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal (art. 37, *caput*), e pela Lei Orgânica do Município, bem como demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MÁRCIO CAETANO SILVA E SILVA do cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, lotado na secretaria de administração a partir desta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição e publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 16 de maio de 2025.

(assinada na versão física)

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional